

Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO ADITIVO II AO CONTRATO ORIGINAL N.º 293/2020, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA OSMARINA TEREZINHA SCHWANTES 01661491952.

O Município de Mercedes, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito em Exercício, o Exmo. Sr. Alexandre Graunke, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua: Sigefredo Back, nº 800, centro, nesta Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, inscrito no CPF sob nº. 829.350.179-00, portador da Carteira de Identidade nº. 4.746.970-8, expedida pela SSP/PR e de outro lado, de outro lado a empresa Osmarina Terezinha Schwantes 01661491952, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 17.504.993/0001-31, isenta de inscrição estadual, com sede na Rua João Pessoa, nº. 331, CEP 85.998-000, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representada por sua microempreendedora individual, Sra. Osmarina Terezinha Schwantes, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, nº. 331, CEP 85.998-000, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, portadora da Carteira de Identidade nº. 3.444.301-7, expedida pela SESP/PR, inscrita no CPF sob n.º 016.614.919-52, resolvem na melhor forma de direito pactuar o presente sob cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado até 29 de setembro de 2023, o prazo de vigência do Contrato Original n.º 293/2020, de 29 de setembro de 2020.

Parágrafo único: A presente prorrogação realiza-se nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência da variação do IPCA-IBGE, verificado no período compreendido entre agosto de 2021 a agosto de 2022, fica o contrato original reajustado em 8,73%.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em virtude da prorrogação ora pactuada, fica acrescido ao Contrato Original o valor de R\$ 5.865,60 (cinco mil, oitocentos e sessenta cinco reais e sessenta centavos), conforme abaixo indicado:

ITEM 02 - Oficina de Artesanato em Crochê - Diurno

Nº de turmas:

01 (uma)

Carga horária:

240 (duzentas e quarenta) horas

Horário da oficina: das 13:30 às 17:00

Dia da oficina:

Quinta-feira

Nº alunos:

Até 15 (quinze) alunos

Período:

Outubro/2022 a Setembro/2023

Público alvo:

Beneficiários do Programa Bolsa Família e famílias integrantes do PAIF

Valor por hora:

R\$ 24,44 (vinte quatro reais e quarenta quatro centavos)

Valor máximo:

R\$ 5.865,60 (cinco mil, oitocentos e sessenta cinco reais e sessenta

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 - Fone/Fax (45)3256-8000 - CEP 85998-000 - Mercedes - PR e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br - CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

centavos).

Parágrafo único: Ante ao exposto no quadro acima, tem-se o valor global do contrato a soma de R\$ 16.180,80 (dezesseis mil, cento e oitenta reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original acima mencionado.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinados por todos, com duas testemunhas.

Mercedes, 29 de setembro de 2022.

ALEXANDRE

Assinado de forma digital por

ALEXANDRE GRAUNKE:82935017900 GRAUNKE:82935017900

Dados: 2022.09.29 08:50:53 -03'00'

Município de Mercedes CONTRATANTE

Osmarina Terezinha Schwa

01661491952 **CONTRATADA**

Testemunhas:

EDSON KNAUL:88632350900 Assinado de forma digital por EDSON KNAUL:88632350900

Dados: 2022.09.29 08:51:06 -03'00'

Edson Knaul RG nº. 5.818.820-4 INDIARA CRISTINA JUSTEN Assinado de forma digital por INDIARA FEIX:03380218928

CRISTINA JUSTEN FEIX:03380218928 Dados: 2022.09.29 08:51:17 -03'00'

Indiara C. Justen Feix RG nº 7.150.857-9